



ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PREFEITURA DE

**SERRA
DO SALITRE**

TRABALHANDO AINDA MAIS

**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.468.058/0001/20



Ofício nº 067/2026/PMSS

Serra do Salitre/MG, 22 de abril de 2026.

Ao

Exm. Sr.

Vereadora **VINÍCIUS FERREIRA MOTA**

DD Presidente da Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com o prazer de cumprimentá-lo, venho através deste solicitar que o Projeto de Lei Municipal nº 1.399/2026 de 13 de abril de 2026, que dispõe sobre a garantia dos direitos dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Combate a Endemias seja tramitado em caráter de urgência.

Como justificativa, ressaltamos que a garantia dos direitos dos ocupantes do referido cargo poderá ser lançada na próxima folha de pagamento caso o Projeto de Lei 1.399/2026 seja aprovado, assegurando que os referidos servidores terão seus direitos assegurados e pagos na próxima folha de pagamento.

Sendo o que apresentamos no momento, manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

IZAEL ALVES SILVA

Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG